



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.334, de 03 de abril de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Srta. **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, portadora do RG n.º 41.731.517-X e inscrita no CPF sob o n.º 363.856.588-21, Agente de Escrituração Escolar, respondendo pelo emprego público de Encarregado de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, através do requerimento protocolado sob o n.º 649/2023, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir de 10 de abril de 2023, 05 (cinco) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022, designando para substituí-la a Sra. **ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA**, Escrivã, portadora do RG 33.955.666-3 e inscrita no CPF sob o n.º 300.391.078-76, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Luis Henrique Garcia**  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**

1